



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - São Paulo
www.previdencia.guaيرا.sp.gov.br e-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br



ATA N.º07 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, na sede do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíra - SP, sito a avenida 21, nº 450, realizou-se a reunião do Conselho Fiscal de Previdência, deliberaram sobre a pauta da reunião, com as assinaturas apostas final desta ata.

Da pauta da ordem do dia, consta o seguinte assunto:

-Apresentação para aprovação da meta atuarial, e hipóteses e premissas, para realização do estudo de Avaliação Atuarial data base 31/12/2024 e Política de Investimentos para 2025.

Iniciamos a reunião apresentando a proposta:

1) Definição da taxa de juros parâmetro, conforme Anexo VII da Portaria MTP nº 1.467/2022, atualizado através da Portaria MPS nº 1.499, de 28 de maio de 2024.

À taxa de juros parâmetro referente ao Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) **poderá ser acrescido 0,15 pontos percentuais** para cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos houver superado os juros reais da meta atuarial estabelecida nas avaliações atuariais dos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação, limitada a 0,60 pontos percentuais. O acréscimo **não se aplica** ao RPPS que possua recursos inferiores ao valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), como não se aplica ao Fundo em Repartição (Plano Financeiro) e nas situações referentes a RPPS em extinção, mantidos pelo Tesouro e Militares.

2) Condições para incremento de pontuação:

		SIM	NÃO
1	O RPPS possui recursos iguais ou superiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)?	X	
2	A rentabilidade das aplicações no exercício de 2023 superou a taxa de juros utilizada na avaliação atuarial data base dez/2022?	X	
3	A rentabilidade das aplicações no exercício de 2022 superou a taxa de juros utilizada na avaliação atuarial data base dez/2021?		X
4	A rentabilidade das aplicações no exercício de 2021 superou a taxa de juros utilizada na avaliação atuarial data base dez/2020?		X
5	A rentabilidade das aplicações no exercício de 2020 superou a taxa de juros utilizada na avaliação atuarial data base dez/2019?		X
6	A rentabilidade das aplicações no exercício de 2019 superou a taxa de juros utilizada na avaliação atuarial data base dez/2018?	X	



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - São Paulo
www.previdencia.guaira.sp.gov.br e-mail:guairaprev@guaira.sp.gov.br



3) Conforme regulamentação em vigor, a taxa parâmetro advém da medida da duração do passivo do fundo obtida na avaliação atuarial do exercício anterior, assim estabelecida:

- **Fundo em Capitalização** (Plano Previdenciário): duração do passivo **16,4 anos**, correspondendo a taxa parâmetro equivalente a **4,93% a.a.**

4) Considerando a taxa parâmetro definida pela duração do passivo do **Fundo em Capitalização** equivalente a **4,93% a.a.**, e a possibilidade de acréscimo de **0,15 pontos** percentuais por ano em que a rentabilidade das aplicações financeiras tenha superado a meta atuarial nos últimos 5 anos (limitado a 0,60 pontos percentuais), **o RPPS declara o percentual definido para a taxa de juros a ser utilizada na avaliação atuarial data base dezembro/2024.**

Indicação de taxa de juros = 5,23 % a.a.

5) Considerando o quadro com as principais hipóteses utilizadas na avaliação atuarial posicionada em 31/12/2023, podemos definir os parâmetros que servirão ao estudo atuarial data base 31/12/2024, como sendo a manutenção dos parâmetros, conforme quadro abaixo:



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - São Paulo
www.previdencia.guaira.sp.gov.br e-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br



Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guairá

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS	DRAA 2024 - base dez/2023	DRAA 2025 - base dez/2024
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas	Alvaro Vindas
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2021 - Separadas por sexo	Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2022 - Separadas por sexo
Tábua de Mortalidade Geral	Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2021 - Separadas por sexo	Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2022 - Separadas por sexo
Tábua de Morbidez	não aplicável	não aplicável
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS	DRAA 2024 - base dez/2023	DRAA 2025 - base dez/2024
Composição da Família de Servidores e Aposentados	pelo real	pelo real
Entrada em Aposentadoria	pelo real	pelo real
Geração Futura de Novos Entrantes	pelo banco de dados, com reposição de 1:1	pelo banco de dados, com reposição de 1:1
Rotatividade / "Turn-over"	Em relação ao vínculo de emprego	
	Idade x	q % Calculado
	Até 25	1%
	De 26 a 30	1%
	De 31 a 40	1%
	De 41 a 50	1%
	De 51 a 60	0%
	Acima de 60	0%
	Em relação ao vínculo de emprego	
	Idade x	q % Calculado
	Até 25	1%
	De 26 a 30	1%
	De 31 a 40	1%
	De 41 a 50	1%
	De 51 a 60	0%
	Acima de 60	0%
HIPÓTESES ECONÔMICAS	DRAA 2024 - base dez/2023	DRAA 2025 - base dez/2024
Salário-mínimo Nacional	R\$ 1.412,00	R\$ 1.509,00 (*)
Inflação Futura	0,00%	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Salários	1,00%	1,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios	0,00%	0,00%
Indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas associações da classe/sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que seja adotado no sistema previdenciário o mesmo indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas associações da classe/sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que seja adotado no sistema previdenciário o mesmo indexador
Fator de Determinação do:		
Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	0,98%	0,98%
Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	0,98%	0,98%
HIPÓTESE FINANCEIRA	DRAA 2024 - base dez/2023	DRAA 2025 - base dez/2024
Taxa Real Anual de Juros	Fundo em Capitalização: 5,15%	Fundo em Capitalização: 5,23%

*Estimativa do salário-mínimo para o exercício de 2025 - Fonte: Boletim FOCUS (Banco Central do Brasil)



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - São Paulo
www.previdencia.guaيرا.sp.gov.br e-mail:guairaprev@guaيرا.sp.gov.br



Nos termos do art. 33 da Portaria MTP nº 1.467/2022, o ente federativo, a unidade gestora do RPPS e o atuário deverão eleger conjuntamente as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adequadas à situação do plano de benefícios e aderentes às características da massa de beneficiários do regime para o correto dimensionamento dos seus compromissos futuros, obedecidos os parâmetros mínimos de prudência estabelecidos na referida Portaria.

Os membros do Conselho Fiscal, aprovam a proposta descrita acima.

Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião.

Logo, lavrou-se a presente ATA que vai assinada por mim, (Angela Maria da Silva Pacheco)_____,Operadora do Fundo de Previdência.

Guaíra, 18 de dezembro de 2024.

Marieli Martins Peres

Conselho Fiscal

Nivaldete Lopes de Carvalho

Conselho Fiscal

Paulo Cesar Romanelli

Conselho Fiscal